

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE

Programa Educação para a Diversidade 2022-2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE FORMAÇÃO DOCENTE E APOIO AO DISCENTE
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DOCENTE E DISCENTE

Programa Educação para a Diversidade

Marabá

2022

Reitor

Francisco Ribeiro da Costa

Vice-Reitora

Lucélia Cardoso Cavalcante

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Denilson da Silva Costa

Diretora de Ensino

Lygia Maria Policarpio Ferreira

Chefe da Divisão de Formação Docente e Apoio ao Discente

Elizabeth Rego Sabino

Coordenadora de Acompanhamento Docente e Discente

Cleuzeni Santiago da Silva

Coordenação do programa

Coordenadoria de Acompanhamento Docente e Discente – Cadd

Divisão de Formação Docente e Apoio ao Discente - Difdad

Divisão de Regulação e Avaliação de Cursos – Dirac

Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade – Nuade

Equipe de elaboração

A. Condeixa de Araújo

Cleuzeni Santiago da Silva

Edna Cristina Jaques Brelaz Castro

Elizabeth Rego Sabino

Evandro Costa de Medeiros

Flávia Marinho Lisbôa

Karla Leandro Rascke

Leila Aparecida de Souza

Lygia Maria Policarpio Ferreira

Thaís Teixeira Ferreira Campos

1. Apresentação

O Programa Educação para a Diversidade é um programa de formação continuada cujas ações serão ofertadas à comunidade acadêmica da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, objetivando a sensibilização para a Educação para a Diversidade. Em um primeiro momento, sobre as políticas Étnico-Racial, de Gênero e Sexualidade.

Construído em parceria pela Coordenadoria de Acompanhamento Docente e Discente (Cadd)/Proeg; Divisão de Formação Docente e Apoio ao Discente (Difdad)/Proeg; Divisão de Regulação e Avaliação de Cursos (Dirac)/Proeg e o Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (Nuade), o programa pretende atender demandas formativas apresentadas pela comunidade acadêmica da Unifesspa, dentre elas, necessidades de desenvolvimento profissional, constantes no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP-2022), como entender e aplicar conhecimentos e legislações sobre desenvolvimento de Projetos Pedagógicos, e compreender a diversidade sociocultural das sociedades contemporâneas, em especial da Unifesspa.

A orientação para a inclusão da temática das Relações Étnico-Raciais nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) da Unifesspa é feita a partir do Roteiro de elaboração do PPC. Esse documento orienta Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) sobre explicitações mencionadas na Resolução nº1, de 17/06/2004, sobretudo, o parágrafo 1º, do Art.1º que menciona a discussão da referida temática nos conteúdos e atividades curriculares. A Unifesspa conta atualmente com 42 cursos de graduação, em 80% deles, a abordagem supramencionada se faz presente, o que consideramos um índice exitoso em termos de indicadores e resultados apresentados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unifesspa (2020-2024).

Diferente dos avanços já alcançados no âmbito das relações étnico-raciais na educação, no que tange a gênero e sexualidade, muito tem se discutido nos últimos anos, porém, ainda persiste um cenário de resistência à implementação de leis e abordagens que garantam o respeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana.

Percebemos, nesse período, que aconteceram uma série de iniciativas restritivas de direitos, principalmente de mulheres e pessoas trans. Alguns desses retrocessos são: a aprovação, em novembro de 2017, da Proposta de Emenda à Constituição 181 (PEC 181), que ameaça os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres; o aumento expressivo de casos de violência contra mulher e contra a população LGBTQIA+; o caso do Projeto Escola sem Partido, que mesmo arquivado no Senado, desdobra-se em outros Projetos de Lei que tramitam no Congresso Federal, nos estados e nos municípios que compartilham visões semelhantes e retrógradadas;

restrições à abordagem da diversidade sexual e de gênero com os formulários extrajudiciais contra a chamada “ideologia de gênero” nas escolas; a Reforma do Ensino Médio, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), documento importante da educação brasileira e que retirou todas as menções à palavra gênero de seu texto (SOARES; MONTEIRO, 2019).

Considerando os avanços, mas também os desafios que envolvem a atualização de alguns documentos normativos, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei Federal 10.639/03 e Lei Federal 11.645/08, além das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (2013), a Nota Técnica n. 15/2015 - CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC (parâmetros sobre acesso e permanência de travestis e transexuais nos sistemas de ensino), entendemos a necessidade de avanços na discussão transversal do tema, em ações de ensino, pesquisa e extensão.

Percebemos que há lacunas quanto à observância e à efetividade da Lei, em relação à formação continuada de professores para a diversidade étnico-racial, para a diversidade de gênero e sexualidade, com reflexos para a ausência e/ou pouco material bibliográfico sobre a temática nas referências dos componentes curriculares informados. Outrossim, nos preocupa a possibilidade dos estudos e discussões acadêmicas em torno da temática sobre diversidade étnico-racial, de gênero e sexualidade ocorrerem de modo reducionista, limitando-se ao trabalho de uma disciplina e apenas envolvendo reflexões sobre relações sociais e racismo, quando muito sobre misoginia e homofobia. Não alcançando, de certa forma, sujeitos e relações institucionais além da sala de aula - como por exemplo servidores e serviços diversos existentes na universidade - e muito menos discussões que estão para além do preconceito étnico-racial ou de gênero mais evidentes.

Assumimo-nos como uma instituição comprometida com o reconhecimento, respeito e trabalho com a pluralidade epistêmica e diversidade cultural como base para construção de uma sociedade mais igualitária e democrática. Nesse sentido, é fundamental implementar propostas curriculares e desenvolver processos formativos que considerem e acolham o protagonismo e a presença real da produção intelectual e dos corpos dos sujeitos dessa diversidade na universidade - indígenas, quilombolas, negros, mulheres, LGBTQIA+ etc. Algo que passa pelo reconhecimento, valorização e inclusão de conhecimentos oriundos de saberes e práticas culturais desses sujeitos como componentes curriculares dos diversos cursos acadêmicos da Unifesspa, tanto

pelo envolvimento, colaboração e participação de seus representantes em processos formativos, quanto pela seleção de autores e bibliografias que tematizem tais questões.

Desde onde nos encontramos como universidade, é preciso caminhar para uma produção de ensino, pesquisa e extensão que reconheça a diversidade de sujeitos e epistemes que povoam as Amazônias, como também as diversas pedagogias, arquiteturas, engenharias, medicina, agronomias etc. que eles produzem. É preciso superar o racismo, preconceito e misoginia em todos os campos, práticas e relações sociais, inclusive na acadêmico-científica. Com o fito de superar essas lacunas, propomos ações que auxiliem no fortalecimento e valorização do estudo, discussões e reflexões sobre a temática de diversidade étnico-racial, de gênero e sexualidade, esperando, assim, impactar com eficácia a estrutura curricular de nossos cursos e na melhoria dos serviços ofertados pela universidade, considerando estes sujeitos da diversidade.

O compromisso da Unifesspa com essas temáticas está expresso em seu estatuto ao afirmar entre seus princípios: “o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica” e “a defesa dos direitos humanos”. Assim, estaremos também dando passos para alcançar os objetivos estratégicos específicos 1 (um), 6 (seis) e 9 (nove), e os indicadores 52 (cinquenta e dois) e 53 (cinquenta e três) enunciados no PDI da Unifesspa para os próximos quatro anos e que versam sobre o respeito à diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade.

2. Fundamentação e Justificativa

Inspirada na luta do povo e governo da África do Sul no combate ao Apartheid, a III Conferência das Nações Unidas Contra o Racismo, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001, observou com grande preocupação a dificuldade mundial no combate ao racismo, xenofobia e intolerância correlata. A conferência, da qual o Brasil participou e foi signatário, pediu aos Estados que aplicassem em âmbito nacional “políticas orientadas à adoção de medidas e planos de ação, incluindo ações afirmativas para assegurar a não-discriminação relativas, ao acesso aos serviços sociais, emprego, moradia, educação, atenção à saúde” (DURBAN, 2001).

No Brasil, é importante ressaltar o protagonismo, no combate ao racismo, dos Movimentos Negros, de intelectuais antirracistas e do Grupo de Trabalho, criado em 1996, o qual integrou a comissão que participou dos debates da Conferência de Durban (2001). No contexto de redemocratização impulsionado por acordos internacionais, do

protagonismo de movimentos sociais e agendas preocupadas com os problemas sociais no país, são promulgadas importantes leis com o objetivo de mitigar as desigualdades no Brasil.

Uma dessas medidas é a Lei Federal nº 10.558 de 13 de novembro de 2002, que cria o Programa de Diversidade na Universidade, no âmbito do Ministério da Educação, com objetivo de “implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros.” (BRASIL, 2002).

Em 2003, tem-se a promulgação da Lei Federal 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas redes oficiais de ensino; tendo logo em 2004 a publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, específicas para sua implementação. A Resolução do CNE/CP 01/2004, que trata de tais Diretrizes, traz, em seu artigo 1º, que as IES devem incluir em conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos seus cursos a Educação das Relações Étnico-raciais (2004).

O mesmo documento ainda define que as IES devem pautar uma pedagogia antirracista e antidiscriminatória, além de construir estratégias educacionais orientadas pelo princípio da dignidade e da igualdade da pessoa humana como sujeito de direitos, bem como se posicionar formalmente contra toda e qualquer forma de racismo, discriminação e/ou preconceito (MEC, 2004).

A criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI-MEC), também com propósitos de contribuir para a implementação da Lei Federal 10.639/03, foi criada em 2003. Em 2008, a Lei Federal 11.645/08 alterou a 10.639/03 e incluiu também o ensino de história e cultura dos povos indígenas nas redes oficiais de ensino no país.

Em 2005, a Lei Federal nº 11.096 de 13 de janeiro, “Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior” (BRASIL, 2005). O PROUNI concede bolsas de estudo integrais e parciais, viabilizando não só o acesso, mas também a permanência dos estudantes que tenham cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas, mas na condição de bolsista integral (BRASIL, 2005), estudante com deficiência e professores das redes públicas de ensino, para os cursos de licenciatura (BRASIL, 2005).

Ainda em 2008, por proposição do Comitê Técnico de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros do Ministério da Educação

(CADARA/MEC), em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), iniciou-se uma série de consultas a instituições da sociedade civil e do Estado, com o intuito de coletar sugestões sobre a melhor forma de acelerar a implantação da Lei Federal 10.639/03. Esses encontros, denominados Diálogos Regionais, culminaram num grande evento em Brasília, que delineou, em 2009, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2009).

Em relação ao tratamento da Educação das Relações Étnico-Raciais no Ensino Superior o referido Plano Nacional orienta:

- a) Incluir conteúdos e disciplinas curriculares relacionados à Educação para as Relações Étnico-raciais nos cursos de graduação do Ensino Superior [...]
- b) Desenvolver atividades acadêmicas, encontros, jornadas e seminários de promoção das relações étnico-raciais positivas para seus estudantes;
[...]
- f) Estimular e contribuir para a criação e a divulgação de bolsas de iniciação científica na temática Educação para as Relações Étnico-raciais. (BRASIL, 2009, p. 42-43)

Em 2012, temos um marco para as ações afirmativas no Brasil, quando, em 24 de abril desse ano, o Supremo Tribunal Federal (STF), em ampla discussão e cumprindo seu papel, deliberou a respeito das demandas apontadas pela sociedade, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 186. O questionamento não era sobre a constitucionalidade das ações afirmativas, mas das cotas com recorte racial. Após muitas discussões, o STF declarou a constitucionalidade das cotas raciais, por unanimidade, um passo fundamental para a criação da lei de cotas, após intensos debates, reivindicação e luta de diversos setores da sociedade brasileira, como movimentos negros e antirracistas.

Assim, em 29 de agosto de 2012 foi sancionada a Lei nº 12.711 que “Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio[...]”. Em seu artigo primeiro estabelece a reserva de vagas, “[...] em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas” (BRASIL, 2012).

Por outro lado, no que se refere às questões de gênero e sexualidade, temos, cada vez mais, conquistado espaço nas discussões, não só na saúde, mas também no

direito, na pedagogia, na comunicação, na teledramaturgia etc. Como resultado de intenso debate, em 2022 foi publicada a Nota Técnica n.º 02/2022 do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), que trata da Retificação de prenome e gênero de pessoa trans não-binária, garantindo maior visibilidade e dignidade aos agentes envolvidos. A Nota ainda ressalta a violência física e mental sofrida pela população trans no seio da sociedade, tornando essencial a proteção estatal desses indivíduos, entendimento esse corroborado, inclusive, pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Em 2022, completa 32 anos que a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou o “homossexualismo” da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID). Comum na época, o termo homossexualismo, por si só, já carrega um peso pejorativo devido ao sufixo “ismo” – que muitas pessoas associam a patologias, doutrinas e ideologias, por isso, deste então se passou a usar homossexualidade. Um passo importante, sem dúvida, mas que ainda não representava a cidadania plena.

As Paradas do Orgulho LGBTQIA+ que inicialmente se resumiam a cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, hoje, estão presentes em mais de cem cidades pelo país. Especificamente, com relação às questões do movimento LGBTQIA+, tem-se como uma importante iniciativa o “Brasil sem homofobia”, em 2004. Um dos objetivos centrais desse Programa era a educação e a mudança de comportamento dos gestores públicos. Ressalta-se que a bandeira da “não violência”, presente nessa iniciativa, era transversal a todas as propostas de ações, evidenciando a necessidade de mudanças em várias esferas sociais.

Infelizmente, de acordo com dados publicados em 2021 pela organização Associação Internacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transe Intersexuais (ILGA), em 71 países a homossexualidade ainda é criminalizada e em sete deles é passível de pena de morte. A maioria deles está na África. A Índia deixou de criminalizar a homossexualidade em 2018. Já a transexualidade só deixou de ser classificada como doença pela OMS em junho de 2018. Mas também houve avanços, tais como: o casamento entre pessoas do mesmo sexo que passou a ser reconhecido em muitos países.

No Brasil, houve a equiparação da união estável homoafetiva em 2011, o casamento civil foi aprovado em 2013 e o direito à adoção por casais do mesmo sexo em 2015. Mais recentemente, através do Decreto Nº 8.727, de 28 de abril de 2016, a pessoa travesti ou transexual tem garantido o direito de usar o nome de acordo com a identidade de gênero com a qual se identifica (nome social), não necessariamente o mesmo de nascença.

Por fim, a sexualidade humana envolve aspectos, tais como: gênero, identidade e orientação sexual. Termos como heteroafetividade, homoafetividade e bifaetividade fazem parte da orientação sexual, que diz respeito à atração que se sente por outros indivíduos. Como orientação sexual temos gays, lésbicas, bissexuais e pansexuais, que está intimamente ligada à atração sexual do indivíduo. A dimensão da identidade de gênero de uma pessoa trata da forma como o indivíduo se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Já não vivemos nos tempos em que se acreditava que a expressão sexual era um padrão de comportamento socialmente definido para o homem e para a mulher. A epidemia da AIDS impulsionou o movimento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) nos anos de 1980, a buscar problematizar as questões de orientação sexual e identidade de gênero.

Um indivíduo pode ser um homem cisgênero (identifica-se com o gênero designado ao nascer), uma mulher cisgênero (identifica-se com o gênero designado ao nascer), uma pessoa transexual (pessoa que não se identifica com o gênero designado compulsoriamente ao nascer), uma pessoa não-binária (pessoa que não se identifica com um gênero exclusivamente, sua identidade de gênero não é limitada ao masculino ou ao feminino) e uma pessoa agênero (pessoa que não se identifica ou não se sente pertencente a nenhum gênero).

De acordo com relatório da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), 80 pessoas transexuais foram mortas no 1º semestre do ano corrente (2020). Em 2021, um quantitativo de 300 pessoas LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) tiveram morte violenta relacionada à sua orientação sexual ou identidade de gênero. Ainda, segundo a mesma Associação, a expectativa de vida de pessoas trans no Brasil é de 35 anos, muito distante da expectativa de 76 anos do restante da população.

Dados coletados e analisados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2021, apontam que os homossexuais masculinos voltaram a ocupar o primeiro lugar no ranking de mortes de LGBTQIA+, somando 51% dos casos. Os grupos seguintes foram travestis e transexuais (36,67%), lésbicas (4%), bissexuais e homens trans (1,33%), uma ocorrência de pessoa não binária e um heterossexual, este último confundido com um gay. Em relação à cor das vítimas, 28% eram brancas, 25% pardas, 16% pretas e apenas uma indígena. Cerca de 47% dos LGBTQIA+ tinham entre 20 e 39 anos. Para o fundador do GGB, Luiz Mott, a raça das vítimas é um agravante social da violência,

mas ainda é pouco especificada nas reportagens produzidas pela imprensa, fator que dificulta o levantamento de dados por cor.

Existente há oito anos, já em meio a discussões, debates e implementação de políticas de ação afirmativa em âmbito nacional, a Unifesspa foi se construindo enquanto uma universidade articulada às pautas da diversidade, da inclusão e das políticas de ação afirmativa. Diferentes espaços, resoluções, comissões, núcleos, programas, projetos e processos seletivos têm evidenciado as preocupações com uma agenda política e educacional para a equidade, incluindo a formação docente e o diálogo com toda a comunidade acadêmica.

3. Objetivos:

3.1 Objetivo Geral

Fomentar a construção de uma cultura de reconhecimento, respeito e valorização da diversidade, que conduza ao respeito aos direitos humanos e a todas as formas de vivências culturais.

3.2 Objetivos específicos

- Contribuir para a construção de uma educação não sexista, antirracista e não LGBTfóbica;
- Realizar estudos pertinentes às questões da diversidade étnico-racial, de gênero e sexualidade;
- Propiciar a socialização de conhecimentos e experiências acerca da diversidade étnico-racial, de gênero e sexualidade;
- Subsidiar o processo de elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da Unifesspa, quanto à abordagem da diversidade étnico-racial, de gênero e sexualidade.

4. Formato do Programa

As temáticas do programa estão organizadas de forma interseccional em três eixos da diversidade: étnico-racial; gênero; sexualidade. Cada eixo contará com ações especificadas nos itens 5. Temáticas e ações do programa e 6. Etapas de desenvolvimento”, que serão realizadas ao longo de 24 meses e reelaboradas em conformidade com as demandas institucionais.

O programa será prioritariamente presencial, podendo conter em sua programação ações on-line. Os eventos on-line acontecerão por meio de plataformas digitais (Google Meet, StreamYard, etc.), podendo ser transmitidos pelo canal da Unifesspa no Youtube. Os presenciais acontecerão em espaços físicos da Unifesspa, ou em espaços definidos pela organização das ações.

A divulgação das ações do programa será pelos diferentes canais, meios de comunicação institucional (e-mail e sites da universidade e dos parceiros) e redes sociais (Instagram, Facebook, grupos de WhatsApp), por meio de materiais digitais (cartaz, banners, release), com apoio da Assessoria de Comunicação da Unifesspa.

5. Temáticas e ações do programa

As temáticas do programa, com base nos três eixos - Diversidade Étnico-Racial; Diversidade de gênero e Diversidade Sexual ou Sexualidade -, os tipos de atividade, o formato da ação e a carga horária estão apresentados a seguir.

5.1 Ações junto aos NDE de cada Instituto

As ações a serem desenvolvidas junto ao NDE de cada curso serão de caráter dialógico e formativo. Assim, tais ações possibilitarão momentos de escuta e diálogo com esses núcleos e também orientação e acompanhamento no que tange às reformulações curriculares e desafios do fazer pedagógico vinculados às relações étnico-raciais, de sexualidade e de gênero. O Quadro 1 apresenta as informações relativas ao conjunto de ações que serão desenvolvidas junto aos NDEs.

Quadro 1 - Conjunto de ações integradas junto aos NDEs

Tema	Tipo de atividade	Formato	CH
Universidade, Formação Acadêmica e Questões Étnico-Raciais no ensino, na pesquisa e na extensão	Roda de conversa por Instituto	Presencial	03
Currículo, relações étnico-raciais, gênero e sexualidade: desafios transversais	Minicurso por Instituto	Presencial	04
Orientação para reelaborações curriculares (PPC)	Orientação e acompanhamento	Presencial ou on-line	-

5.2 Ações junto às Pró-Reitorias e setores da Unifesspa

As ações a serem desenvolvidas junto às Pró-Reitorias e outros setores da Unifesspa têm caráter formativo e de assessoria, visando a implementação e a

ampliação das políticas voltadas para a Diversidade Étnico-Racial, Diversidade de gênero e Diversidade Sexual ou Sexualidade. O Quadro 2 apresenta as informações relativas ao conjunto de ações que serão desenvolvidas junto às Pró-Reitorias e setores da Unifesspa.

Quadro 2 - Conjunto de ações junto às Pró-Reitorias e setores da Unifesspa.

Tema	Tipo de atividade	Formato	CH
Estado, direito, questões étnico-raciais, gênero e sexualidade: o que cabe à universidade	Roda de Conversa	Presencial	03
Universidade, Formação Acadêmica e Questões Étnico-Raciais no ensino, na pesquisa e na extensão	Mesa Redonda	Presencial	03

5.3 Ações junto aos Coletivos Estudantis

As ações a serem desenvolvidas junto aos Coletivos Estudantis (Quilombolas, Indígenas LGBTQIA, DCE, CA, atléticas, cursinho pré-vestibular, Levante da juventude, etc.) têm caráter dialógico e formativo, visando o diálogo sobre as políticas da Unifesspa voltadas para a Diversidade Étnico-Racial, Diversidade de gênero e Diversidade Sexual ou Sexualidade. O Quadro 3 apresenta as informações relativas ao conjunto de ações que serão desenvolvidas junto aos coletivos estudantis.

Quadro 3 - Conjunto de ações junto aos coletivos estudantis.

Tema	Tipo de atividade	Formato	CH
A importância dos movimentos sociais na luta contra as desigualdades raciais	Roda de conversa	Presencial	03
Diálogos interinstitucionais: experiências de luta e sobrevivência na universidade	Roda de conversa	Híbrido	03
O papel da formação acadêmica nas	Minicurso	Presencial	04

lutas e garantia de direitos			
------------------------------	--	--	--

5.4 Seminário do Programa Educação para a Diversidade

O Seminário do Programa Educação para a Diversidade tem caráter dialógico e formativo e será realizado em cooperação com o 2.º Seminário do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA “O Papel das Políticas Públicas para a Diversidade no Estado Democrático de Direito”. Congregará, portanto, ações de ambas as instituições, Unifesspa e MPPA, com objetivos de socializar o Programa Educação para a Diversidade; discutir o papel das políticas públicas no Estado Democrático de Direito; levantar demandas de coletivos indígenas, negros para articulação de ações do MPPA junto às instâncias político-administrativas para fomento de construção de políticas públicas voltadas a esses coletivos e divulgar obras de autoras negras com atuação no Pará. O Quadro 4 apresenta a programação do seminário.

Quadro 4 - Programação do Seminário do Programa Educação para a Diversidade e do 2.º Seminário do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA “O Papel das Políticas Públicas para a Diversidade no Estado Democrático de Direito”.

Atividade	Palestrantes	Horário
Mesa de abertura (5' de fala para cada representante)	Representante Proeg: Profa. Dra. Lygia Maria Policarpio Ferreira, Diretoria de Ensino/Proeg representante Nuade: Profa. Dra. Karla Leandro Rascke, Coordenadoria de Apoio à Diversidade Étnico-Racial/Nuade; Representantes indígena: Concita Sompré, Presidente dos articuladores da FEPIPA Representante quilombola: Klícia Moreira, Coordenadora do coletivo quilombola da Unifesspa, Representante LGBTQIA+: Carlos Eduardo Pascoa Alves, Diretório Central dos Estudantes e do Coletivo Estudantil “Juntos!” Representante MP: PJ José Edvaldo Pereira Sales, Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF/MPPA)	8 horas (manhã)
Lançamento do programa Educação para a Diversidade	TAE. Dra. Leila Aparecida de Souza, Coordenadoria de Acompanhamento Docente e Discente/Proeg; Prof. Dr. A. Condeixa, Coordenadoria de Apoio a Diversidade de Gênero e Sexualidade/ Nuade	08:50 (manhã)

<p>Mesa-redonda: O Papel das Políticas Públicas para a Diversidade no Estado Democrático de Direito</p>	<p>PJ Lilian Regina Furtado Braga, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Igualdade Étnico-Racial (NIERAC/CAODH/MPPA) Prof. Dr. Marcelino Conti de Souza, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Universidade Federal Fluminense - UFF Profa. Dra. Girlian Silva de Souza, ativista do Movimento Feminista Negro Profa. Dra. Rosani Fernandes - Kaingang, Associação Kyikatêjê Mediação: Profa. Dra. Flávia Marinho Lisbôa, Coordenadora de Apoio à População do Campo/Nuade</p>	<p>10 horas (manhã)</p>
<p>Roda de Conversa: Escuta de demandas para políticas públicas para pessoas negras, indígenas e quilombolas no Sul e Sudeste do Pará</p>	<p>Mediação: PJ Lilian Regina Furtado Braga, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Igualdade Étnico-Racial (NIERAC/CAODH/MPPA)</p>	<p>14 horas (tarde)</p>
<p>Mesa de (Pré) lançamento de livros: "Visibilizando resistências étnico-raciais da Amazônia": "Vozes Afroamazônidas: entre rios, terras e afetos" "Racismo linguístico e os Gavião na universidade: língua como linha de força do dispositivo colonial"</p>	<p>Livro: "Vozes Afroamazônidas: entre rios, terras e afetos" Profa. Dra. Girlian Silva de Souza (Organizadora) Profa. Vanda Melo, Profa. Dra. Marília Leite e Promotora de Justiça Lilian Regina Furtado Braga Livro: "Racismo linguístico e os Gavião na universidade: língua como linha de força do dispositivo colonial" Flávia Marinho Lisbôa (Autora) Mediação: Dra. Joyce Cardoso Olímpio Ikeda, Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Desenvolvimento e Direitos Humanos na Amazônia (GEDHA/CEF/MPPA)</p>	<p>18 horas (noite)</p>

5.5 I Seminário Educação e Diversidades Amazônicas

O I Seminário Educação e Diversidades Amazônicas na Unifesspa apresenta caráter formativo e dialógico, e tem como objetivo central o debate de temáticas voltadas para as políticas étnico-raciais, de gênero e sexualidade, em perspectivas interseccionais e dialogando com as especificidades regionais. Consiste em um evento que deve ter edições contínuas, sendo realizado a cada dois anos, e que pretende

articular reflexões das diferentes ações desenvolvidas, abrangendo, ainda, os diferentes grupos da comunidade acadêmica e também a sociedade em geral.

Quadro 5 - Programação do I Seminário Educação e Diversidades Amazônicas

Tema	Tipo de atividade	Formato	CH
Educação na Diversidade: corporeidades e currículos	Conferência de Abertura do Seminário	Híbrido	2h
Ações afirmativas, interseccionalidades e múltiplos enfrentamentos na Educação Superior	Mesa-redonda	Híbrido	3h30min
Movimentos sociais e diversidade sexual e de gênero: estratégias de combate à discriminação e à violência sexual	Roda de Conversa	Híbrido	2h15min
Ecologia, Saberes Ancestrais e Universidade na Amazônia	Conferência de encerramento	Híbrido	1h30min

6. Etapas de desenvolvimento

1) Elaboração do documento estruturador do programa:

- a) a Cadd elaborará um esboço do documento estruturador;
- b) a Cadd socializará o esboço do documento com os parceiros em reunião;
- c) a Cadd compartilhará o esboço do documento para contribuições dos parceiros pelo Google Drive, que ficará disponível até 07 de abril de 2022;
- d) os parceiros finalizarão o documento estruturador do programa em reunião no dia 08 de abril de 2022.

2) Procedimentos de divulgação das ações do programa:

- a) a(o) Nuade elaborará arte, contendo a agenda (o cronograma) de ações do programa para divulgação na página da Proeg, pelo e-mail institucional, na página do Nuade, imprensa local e em outros sites de divulgação.
- b) a Cadd encaminhará a agenda (o cronograma) do programa à Ascom para divulgação no site da Unifesspa;
- c) o Nuade elaborará o material de divulgação das ações do programa (cartaz, banner para sites, para o SigEventos, para Youtube, para stories, outras plataformas, caso necessário, release), com antecedência, mínima, de 20 dias da realização dos eventos, e enviará aos parceiros;

d) a Cadd e o Nuade encaminharão à Ascom material para divulgação das ações no site e nas redes sociais da Unifesspa e pelo e-mail institucional, além de imprensa local e em outros sites de divulgação;

3) Execução das ações do cronograma do programa:

a) os parceiros ficarão responsáveis pela articulação e pelo planejamento das ações: definição da programação e estabelecimento de contatos (envio de e-mails, reuniões, etc.) com palestrantes, participantes, etc.;

b) a Cadd informará data e horário de cada ação do programa ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica (Naia) para agendamento dos intérpretes/tradutores de Libras para atuação nas ações, com antecedência, mínima, de 30 dias do evento;

c) a Cadd criará os eventos das ações do programa no SigEventos para inscrição dos participantes;

d) a Cadd elaborará listas de frequência e instrumento de avaliação das ações;

e) a Cadd solicitará à Ascom a criação dos eventos que forem transmitidos pelo canal da Unifesspa no Youtube;

f) a(o) Cadd criará os eventos que forem realizados por outras plataformas (ex.: Google Meet, Zoom);

g) a cada ação definir qual parceiro operacionalizará a plataforma na realização dos eventos online do programa;

h) a Cadd realizará o agendamento de espaços físicos da Unifesspa para realização dos eventos presenciais.

i) os parceiros ficarão responsáveis pela organização da infraestrutura (solicitação de limpeza do espaço, solicitação de kit de cerimonial à reitoria, ornamentação, solicitação de água para bebedouro, reserva e montagem de equipamentos, etc.) necessária para realização dos eventos presenciais.

j) a Cadd fará solicitação de compras de passagens e pagamento de diárias para palestrantes externos de eventos presenciais.

l) a Cadd coordenará e orientará o processo de solicitação de diárias e passagens para participantes dos campi fora da sede nos eventos presenciais, quando for o caso;

m) a Cadd solicitará agendamento de transporte para traslado de palestrantes nos eventos presenciais, quando for o caso;

n) a cada ação definir qual parceiro fará a abertura e o encerramento;

o) a Cadd fará o levantamento e lançamento de frequência das ações no SigEventos para certificação dos participantes;

p) a Cadd elaborará manualmente certificados das ações para participantes que não se inscreverem pelo SigEventos;

q) a Cadd elaborará o relatório das ações e enviará aos parceiros para contribuições;

r) a Cadd/Difdad fará a prestação de contas das ações do programa.

7. Recursos

Os recursos para a execução do programa virão do valor destinado às ações de formação docente, gerenciado pela Proeg, e/ou de recursos descentralizados do Plano Anual de Capacitação, gerenciado pela Progep, além do Nuade e demais setores da Administração Superior.

8. Avaliação

As ações do programa serão avaliadas pelos participantes ao final de sua realização. O resultado dessas avaliações constará no relatório anual de atividades da Cadd. O programa será avaliado bianualmente pelos parceiros. Os dados da participação no programa serão informados trimestralmente no acompanhamento do PDI.

Referências

BRASIL. **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Secretaria Geral, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm. Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, [2015]. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versa_ofinal_site.pdf. Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, [2014]. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica**. Brasília, DF: MEC, [2013]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>. Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, [2012]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF: MEC, [2009]. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/doc_referencia.pdf#:~:text=%E2%80%9CPlano%20Nacional%20de%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20das%20Diretrizes%20Curriculares%20da,%C3%A0%20constru%C3%A7%C3%A3o%20do%20documento%20base%20do%20referido%20plano. Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF: MEC, [2008]. Disponível em: https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPDH/Leis_10.639_2003__inclus%c3%a3o_no_curr%c3%adculo_oficial_da_Hist%c3%b3ria_e_Cultura_Afrobrasileira.pdf. Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.096, 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, [2005]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_lei11096.pdf. Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. **Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, [2004]. Disponível em: [https://www.bing.com/search?q=Resolu%C3%A7%C3%A3o+n%C2%BA1%2C+de+17%2F06%2F2004&form=ANNT1&refig=b092465c98414e8ab8ba7cf99f6dc697#:~:text=17%20DE%20...-](https://www.bing.com/search?q=Resolu%C3%A7%C3%A3o+n%C2%BA1%2C+de+17%2F06%2F2004&form=ANNT1&refig=b092465c98414e8ab8ba7cf99f6dc697#:~:text=17%20DE%20...), portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf, -Isto%20foi%20%C3%BAtil. Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 10.639, de 09 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, [2003]. Disponível em: https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPDH/Leis_10.639_2003__inclus%c3%a3o_no_curr%c3%adculo_oficial_da_Hist%c3%b3ria_e_Cultura_Afrobrasileira.pdf. Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002.** Cria o Programa Diversidade na Universidade, e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, [2002]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10558.htm. Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. **III Conferência das Nações Unidas Contra o Racismo, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas.** Brasília, DF: MEC/Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, [2001]. Disponível em:

https://brasil.un.org/sites/default/files/2021-10/declaracao_durban.pdf. Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Senado Federal, [1996]. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2022.

SOARES; Zilene Pereira; MONTEIRO, Simone Souza. Formação de professores/as em gênero e sexualidade: possibilidades e desafios. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 35, n. 73, p. 287-305, jan./fev. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2022**. Marabá, 2022. Disponível em: https://progep.unifesspa.edu.br/images/PDP/PDP_2022.pdf. Acesso em: 15 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. **Plano de Desenvolvimento Institucional: 2020 a 2024**. Organização, Manoel Enio Almeida Aguiar ... [et al.]. Dados eletrônicos. Marabá, PA: UNIFESSPA, 2020. Disponível em: https://seplan.unifesspa.edu.br/images/DIPLAN/260422_-_PDI_UNIFESSPA_2020_2024.pdf. Acesso em: 10 fev. 2022.

ANEXO A - Cronograma Bianual das Ações do Programa

Cronograma das ações do programa								
Nº	Ações	Temáticas	Público a ser atendido	Período para realização	Local de realização	Carga horária	Responsáveis	Parceria
01	Encontro	Socialização e discussão da proposta do Programa Educação para a Diversidade	Representantes das Pró-Reitorias, representantes dos NDE dos cursos de graduação, representantes dos Coletivos Estudantis	04 e 05/05/2022	Remoto pela plataforma Google Meet	3h	Karla, Flávia, Thaisa, Cleuzeni, Leila, Lygia e Beth	
02	Seminário do Programa Educação para a Diversidade II Seminário do Ministério Público do Pará	O Papel das Políticas Públicas Afirmativas no Estado Democrático de Direito	Comunidade acadêmica da Unifesspa e movimentos negro, indígena e quilombola	18/05/2022	Presencial - Unidade I - Campus de Marabá	10h	Cleuzeni, Leila, Flávia, Evandro, Naurinete	Ascom MPPA
03	I Seminário	Educação e Diversidades Amazônicas	Comunidade acadêmica e externa da Unifesspa	24 e 25/10/2022	Presencial - Unidade I - Campus de Marabá	12h	Cleuzeni, Leila, Beth, Karla, Flávia, Evandro, Nete, Lygia, Thaisa, Cristina, Condeixa e Maclem	Ascom
04	Roda de conversa	Universidade, Formação Acadêmica e Questões Étnico-Raciais no ensino, na pesquisa e na extensão	Docentes membros dos NDE (por instituto - total de 11)	Agosto/2022 a Maio/2023	Presencial - Nos institutos	3h	Cristina, Thaisa, Karla, Flávia, Evandro, Leila, Beth, Cleuzeni	

05	Minicurso	Currículo, relações étnico-raciais, gênero e sexualidade: desafios transversais	Docentes membros dos NDE (por instituto - total de 11)	Agosto/2022 a Maio/2023	Presencial - Nos institutos	4h	Cristina, Thaisa, Karla, Flávia, Evandro, Condeixa, Leila, Beth, Cleuzeni	
06	Orientação e acompanhamento	Orientação para reelaborações curriculares (PPC)	Docentes membros dos NDE	Fluxo contínuo	-	-	Cristina, Thaisa, Karla, Condeixa, Flávia e Evandro	
07	Roda de conversa	Estado, direito, questões étnico-raciais, gênero e sexualidade: o que cabe à universidade	Servidores das Pró-Reitorias e setores (cerca de 26)	Agosto/2022 a Agosto/2023	Presencial - Unidade III e nos institutos	3h	Cleuzeni, Beth, Leila, Thaisa, Lygia, Karla, Flávia, Condeixa e Evandro	
08	Mesa-redonda	Universidade, Formação Acadêmica e Questões Étnico-Raciais no ensino, na pesquisa e na extensão	Servidores das Pró-Reitorias e setores (cerca de 26)	Setembro/2023	Híbrida	3h	Cleuzeni, Beth, Leila, Thaisa, Lygia, Karla, Flávia, Condeixa e Evandro	Ascom
09	Roda de conversa	A importância dos movimentos sociais na luta contra as desigualdades raciais	Discentes dos Coletivos Estudantis	Outubro/2022	Presencial - Unidade I	3h	Cleuzeni, Beth, Leila, Thaisa, Lygia	

							Karla, Flávia, Condeixa e Evandro	
10	Roda de conversa	Diálogos interinstitucionais: experiências de luta e sobrevivência na universidade	Discentes dos Coletivos Estudantis	Fevereiro/20 23	Presencial - Unidade III	3h	Cleuzeni, Beth, Leila, Thaisa, Lygia Karla, Flávia, Condeixa e Evandro	
11	Minicurso	O papel da formação acadêmica para profissionais que atuam nas lutas e garantia de direitos	Discentes dos Coletivos Estudantis	Outubro/202 3	Presencial - Unidade II	4h	Cleuzeni, Beth, Leila, Thaisa, Lygia Karla, Flávia, Condeixa e Evandro	